Folha n.º 02 do proc.
Nº 3833 de 2014
(a) WAM

3833

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento
24/10/2014

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA POR VAGA NAS EMEIS – ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EMIS – ESCOLAS MUNICIPAIS INTEGRADAS E ESCOLAS CONVENIADAS, NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Art. 1º- A lista de espera por vaga nas EMEIS – Escolas Municipais de Educação Infantil, EMIS – Escolas Municipais Integradas e escolas conveniadas, deverá ser publicada e devidamente atualizada, no site oficial da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Art. 2º- O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da sua publicação.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

asb

03
VAM

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

JUSTIFICATIVA

O projeto que ora apresento nesta Egrégia Casa de Leis, tem por objetivo permitir que pais e responsáveis legais dos futuros alunos das EMEIS – Escolas Municipais de Educação Infantil e EMIS – Escolas Municipais Integradas do município, possam acompanhar o processo de liberação de vagas, por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

O site disponibilizará listagem contendo a identificação dos alunos, desse modo os pais e responsáveis poderão saber exatamente qual a posição da criança na lista de espera, demonstrando total transparência, facilitando a comunicação da Administração com a população, bem como incentivando os munícipes a participar efetivamente do processo.

Cumpre destacar que nem sempre há listas de espera, mas quando essa existir, mesmo que em casos de solicitações de transferências, seja de período ou unidade escolar, deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura, a fim de dar a devida publicidade aos interessados.

Diante do exposto e da relevância da matéria, solicitamos dos nobres pares a aprovação deste projeto.

Plenário dos Autonomistas, 24 de junho de 2014.

ROBERTO VIDOSKI
VEREADOR

asb